



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 611/2025  
De 03 de janeiro de 2025

## “AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art.4º, incisos VII e VIII da Lei nº 037/93, que Cria o Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o ocupante do cargo de Tesoureiro (reintegrado via judicial), está em exercício de outras funções,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o servidor Glauco Stefan Barbosa, Assistente Administrativo, RG-40.620.732-X, CPF-053.062.039-14, para desempenhar as atribuições do cargo de Tesoureiro.

Art. 2º - As contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-11.763.168/0001-75, serão movimentadas pela agente Liamar Diorio Bianco - RG-16.159.830-4, CPF-053.309.448-80 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e pelo servidor Glauco Stefan Barbosa, citado no artigo anterior.

Art. 3º - Relação dos poderes delegados:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANCA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Parágrafo Único – Qualquer documento ou cheque deverá conter, obrigatoriamente, as assinaturas dos dois agentes acima citados.

Art. 4º - Ficam designados, a agente Lianmar Diorio Bianco - RG-16.159.830-4, CPF-053.309.448-80 e o servidor Glaucio Stefan Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo para movimentarem as contas do Fundo Municipal de Saúde no que tange a:

- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/MESMA TITULARIDADE

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 107/2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de janeiro de 2025.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças